**LEI Nº 5601 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL LAS PALMAS SETVILLAGE.**

**Autor: Ver. Hamilton Magalhães**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As ruas do Residencial Las Palmas Setvillage passam a ter as seguintes denominações:

Rua MARIA JOSÉ ROSA TOLEDO a atual Rua 3 (sem saída), que tem início na Rua 1.

Rua ELIANE ARVELOS ROSA MAGALHÃES FERNANDES a atual Rua 4 (sem saída), que tem início na Rua 1.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE